

RELATÓRIO: - Um terreno urbano, situado nesta cidade, confrontando com a rua Pindamonhangaba, matriculado pelo lote n. 16 da quadra n. 101, da Vila Eliza, medindo 10,00 metros de frente por 34,00 metros de fundo, confrontando pelos lados e fundos com Camillo Alves Teixeira e sua mulher Olympia Camilla Teixeira de Sousa. **ENCARGADO:** - Bernardino Corti, te. de referência como Bernardino Corti, domiciliado em Cococa. **TÍTULO:** - Transcrição n. 17.025. Ribeirão Preto, 18 de janeiro de 1979. **Escritor Autorizado:** - (Paulo Roberto Marini).

R. 1/19.656 - Ribeirão Preto, 18 de janeiro de 1979.

RELATÓRIO: - Bernardino Corti, te. de referência como Bernardino Corti, domiciliado em Cococa. **ADQUIRENTE:** - Francisco Antunes Feitosa, RG. 3.627.222 e CIO n. 622.146.838/87, brasileiro, casado, representante comercial, autônomo, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Amapá, n. 160. **TÍTULO:** - Arrendatário. **ENCARGADO:** - Carta de Arrendatário de 2 de novembro de 1.978, aditada aos 12 de dezembro de 1.978, expedida pelo Escrivão do 2º Ofício e assinada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara, desta comarca, nos autos de Executivo Fiscal que a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto move contra Bernardino Corti, autos n. 1.235/77. **VALOR:** - Avaliado por crêr..... 25.000,00 e arrendado por crêr - 22.100,00 juntamente com outro imóvel, pelo mesmo título. **ENCARGADO:** - Não há. **Escritor Autorizado:** - (Paulo Roberto Marini).

Av. 2/19.656. Ribeirão Preto, 13 de julho de 1.990.

Por escritura pública de 08 de maio de 1.990, lavrada no 1º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 541, fls. 128/129, é feita a presente averbação na matrícula supra, para ficar constando que, Francisco Antunes Feitosa, é casado com Ivonete Moreira Feitosa, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, conforme certidão de casamento, já microfilmada. O Escrevente Autorizado: (José Luis Maranhã Alves).

R. 3/19.656. Ribeirão Preto, 13 de julho de 1.990.

Pelo mesmo título da Av. 2, Francisco Antunes Feitosa, RG nº 3.627.222/SP, fazendeiro e sua mulher Ivonete Moreira Feitosa professora, RG nº 6.525.381/SP, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, inscritos no CPF nº 622.146.838/87, residentes nesta cidade, na Rua Amapá nº 160, VENDERAM a Marmoraria Mosteiro Ltda-ME, inscrita no CGC/ (segue no verso)

MF sob nº 47.028.139.0001/07, com sede nesta cidade, na Rua Coimbra nº 826, o imóvel retro matriculado, pelo valor de Cr\$ 200.000,00. Ficou instituído e aceito, por ambas as partes, o pacto comissório nos termos do artigo nº 1.163 e seu § único do Código Civil Brasileiro, em consequência do que, a venda ficará inteiramente desfeita, caso a compradora deixe de pagar pontualmente, as notas promissórias referidas no título. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 79.432. O Escrevente Autorizado: [assinatura], (José Luis Maranhã Alves).
Of. Cr\$ 10.853,00 Est. Cr\$ 2.930,31 Aps. Cr\$ 2.170,60 Total: Cr\$ 15.953,91. Guia 129/90.

Av.4/19.656. Ribeirão Preto, 09 de Outubro de 1.990.
Por instrumento particular de 24 de setembro de 1.990, datado nesta cidade, apresentado em uma só via, tendo os vendedores do R.3, Francisco Antunes Feitosa e sua mulher Ivonete Moreira Feitosa, recebido da compradora Marmoraria Mosteiro Ltda-ME, a importância referente as notas promissórias vinculadas a escritura pública de 08 de maio de 1.990, lavrada no 1º Cartório do Notas, desta Comarca, no livro 541, folhas 128/29, ditos vendedores deram a compradora plena e geral quitação e autorizaram o cancelamento do pacto comissório constante da mesma escritura e do R.3. O Escrevente Autorizado: [assinatura], (Jair José Dreossi).
Of. Cr\$ 150,00- Est. Cr\$ 40,50- Aps. Cr\$ 30,00- Total: Cr\$ 220,50- Guia nº 188/90.

Av.5/19.656. Ribeirão Preto, 06 de abril de 1.993.
Por escritura pública de 22 de janeiro de 1.993, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 889, fls. 330, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando a mudança da razão social da adquirente Marmoraria Mosteiro Ltda-ME, para Mosteiro, Marmoraria e Construções Ltda, conforme fotocópias das alterações do contrato social, apresentadas A Escrevente Autorizada: [assinatura] (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).
Of. Cr\$ 28.643,00 Est. Cr\$ 7.733,61 Aps. Cr\$ 5.728,60 Total: Cr\$ 42.105,21 Guia nº 065/93

R.6/19.656. Ribeirão Preto, 06 de abril de 1.993.
Pelo mesmo título da Av.5, Mosteiro, Marmoraria e Construções Ltda, inscrita no CGC/MF sob nº 47.028.139/0001-07, com sede
-----SEGUE NA FICHA 02-----

MATRÍCULA

19.656

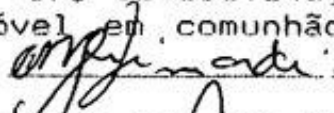
FICHA

02

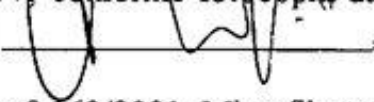
1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

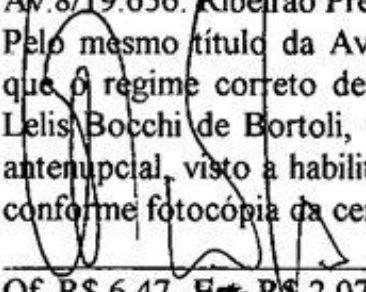
nesta cidade, na Rua Coimbra nº 826, VENDEU a Valdemar de Bortoli Junior, RG nº 13.069.627/SP e CIC nº 071.367.198/01, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Padre Leopoldino Fernandes nº 108 e José Inácio de Bortoli, RG nº 8.491.598/SP e CIC nº 005.736.378/14, engenheiro civil, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com Mariceia Lelis Bocchi de Bortoli, do lar, RG nº 12.352.354/SP, dependente do CIC do marido, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ceará nº 2.217, uma parte ideal corresponde a 2/3 do imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 6.597.922,34. VALOR FISCAL DE 2/3 IDEAL: Cr\$ 12.051.846,45. Os adquirentes passaram a possuir o imóvel em comunhão com a transmitente. A Escrevente Autorizada:  (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).
Of. Cr\$ 644.836,00 Est. Cr\$ 174.105,72 Aps. Cr\$ 128.967,20
Total: Cr\$ 947.908,92. Guia nº 065/93.

Av.7/19.656. Ribeirão Preto, 28 de Agosto de 2001.

Por escritura pública de 10 de agosto de 2001, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 414, páginas 241/247, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando que Valdemar de Bortoli Junior, casou-se com Erika Curtolo de Bortoli, pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6.515/77, conforme fotocópia da certidão de casamento, apresentada. O Escrevente Autorizado:  (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 6,47- Est. R\$ 2,07- Aps. R\$ 1,29- Total: R\$ 9,83- Guia nº 163/2001. Microfilme e protocolo nº 212.140.

Av.8/19.656. Ribeirão Preto, 28 de Agosto de 2001.

Pelo mesmo título da Av.7, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando que o regime correto de casamento dos adquirentes José Inácio de Bortoli e Mariceia Lelis Bocchi de Bortoli, é o da comunhão de bens posterior a Lei 6.515/77, sem pacto antenupcial, visto a habilitação haver sido iniciada antes da promulgação da Lei 6.515/77, conforme fotocópia da certidão de casamento, apresentada. O Escrevente Autorizado:  (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 6,47- Est. R\$ 2,07- Aps. R\$ 1,29- Total: R\$ 9,83- Guia nº 163/2001. Microfilme e protocolo nº 212.140.

Av.9/19.656. Ribeirão Preto, 28 de Agosto de 2001.

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

19.656

FICHA

02

Pelo mesmo título da Av.7, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando a alteração da razão social da adquirente Marmoraria e Construções Ltda., para Marmoraria Mosteiro Ltda., conforme fotocópia da alteração de contrato social de 31 de julho de 1992, devidamente registrado na JUCESP sob nº 26.742/93-7, apresentada. O Escrevente Autorizado: _____ (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 6,47- Est. R\$ 2,07- Aps. R\$ 1,29- Total: R\$ 9,83- Guia nº 163/2001. Microfilme e protocolo nº 212.140.

R.10/19.656. Ribeirão Preto, 28 de Agosto de 2001.

Pelo mesmo título da Av.7, Marmoraria Mosteiro Ltda., com sede nesta cidade, na Rua Coimbra, nº 826, inscrita no CNPJ sob nº 47.028.139/0001-07; Valdemar de Bortoli Junior, RG nº 13.069.627-SP., CPF nº 071.367.198/01, comerciante, assistido por sua mulher Erika Curtolo de Bortoli, RG nº 21.846.374-SP., CPF nº 253.911.968/92, administradora de empresas, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco de Giácomo, nº 421; José Inácio de Bortoli, RG nº 8.491.598-SP., CPF nº 005.736.378/14, engenheiro civil, e sua mulher Mariceia Lelis Bocchi de Bortoli, RG nº 12.352.354-SP., CPF nº 195.018.658/00, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens posterior a Lei 6.515/77, sem pacto antenupcial, visto a habilitação haver sido iniciada antes da promulgação da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Anhangüera, nº 556, **DOARAM** a Marina Faria de Bortoli, RG nº 34.391.337-9-SP., CPF nº 222.638.198/86, menor púbere com 19 anos de idade, nascida aos 04 de novembro de 1981; e, Isabella Faria de Bortoli, RG nº 43.533.270-3-SP., CPF nº 041.558.518/06, menor impúbere com 15 anos de idade, nascida aos 04 de abril de 1986, brasileiras, estudantes, solteiras, filhas de Valdemilson de Bortoli e de Elizabeth Eunice Faria de Bortoli, sendo a primeira assistida e a segunda representada, residentes e domiciliadas nesta cidade, na Rua Professor Correa Leite, nº 986, o imóvel retro matriculado pelo valor de R\$ 1.404,20. O Escrevente Autorizado: _____ (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 67,45- Est. R\$ 21,58- Aps. R\$ 13,49- Total: R\$ 102,52- Guia nº 163/2001. Microfilme e protocolo nº 212.140.

Av.11/19.656. Ribeirão Preto, 28 de Agosto de 2001.

Pelo mesmo título da Av.7, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando que o imóvel objeto da mesma, fica gravado com as **cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade**. O Escrevente Autorizado: _____ (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 6,47- Est. R\$ 2,07- Aps. R\$ 1,29- Total: R\$ 9,83- Guia nº 163/2001. Microfilme e protocolo nº 212.140. (SEGUE NA FICHA 03)

MATRÍCULA
19.656

FICHA
03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Av.12/19.656. Ribeirão Preto, 27 de Agosto de 2008.

Por escritura pública de 11 de agosto de 2008, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 759, páginas 373/375, foi averbado a matrícula, para ficar constando que Isabella Faria de Bortoli, atualmente é portadora do CPF nº 336.420.738/08, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF da Receita Federal do Brasil. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves).
Of. R\$ 9,30- Est. R\$ 2,64- Aps. R\$ 1,96- Sin. R\$ 0,49- Trib. R\$ 0,49- Total: R\$ 14,88- Guia nº 161/2008. Microfilme e protocolo nº 283.020.

R.13/19.656. Ribeirão Preto, 27 de Agosto de 2008.

Pelo mesmo título da Av.12, Marina Faria de Bortoli, RG nº 34.391.337-9-SP., CPF nº 222.638.198/86; e, Isabella Faria de Bortoli, RG nº 43.533.270-3-SP., CPF nº 336.420.738/08, brasileiras, solteiras, maiores, estudantes, residentes e domiciliadas nesta cidade, na Rua Professor Correa Leite, nº 986, **VENDERAM** a Montax Locação de Stands Ltda - EPP, com sede nesta cidade, na Rua Bolivia, nº 911, inscrita no CNPJ sob nº 67.096.313/0001-66, o imóvel retro matriculado pelo valor de R\$ 6.810,20. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 258,17- Est. R\$ 73,38- Aps. R\$ 54,35- Sin. R\$ 13,59- Trib. R\$ 13,59- Total: R\$ 413,08- Guia nº 161/2008. Microfilme e protocolo nº 283.020.

Av.14/19.656. Ribeirão Preto, 11 de janeiro de 2.010.

Por escritura pública de 11 de dezembro de 2.009, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 845, fls. 169/172, foi averbada a matrícula, para ficar constando a alteração da razão social da adquirente Montax Locação de Stands Ltda - EPP para Montax Locação de Estandes e Bens Móveis Ltda - EPP, conforme fotocópia da alteração do contrato social datada de 20 de agosto de 2.009, devidamente registrada na JUCESP sob nº 381.646/09 em 25 de setembro de 2.009, apresentada no título protocolado sob nº 303.635. A Escrevente Autorizada: _____, (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 9,90 Est. R\$ 2,82 Aps. R\$ 2,09 Sing. R\$ 0,52 Trib. R\$ 0,52 Total: R\$ 15,85. Guia nº 006/2.010. Microfilme e protocolo nº 303.637.

R.15/19.656. Ribeirão Preto, 11 de janeiro de 2.010.

Pelo mesmo título da Av.14, Montax Locação de Estandes e Bens Móveis Ltda - EPP, sociedade empresária do tipo limitada, com sede nesta cidade, na Rua Bolívia nº 911, inscrita no CNPJ sob nº 67.096.313/0001-66, **VENDEU** a Diego Ramon Santos Gomez, RG nº 43.685.873-3/SP, CPF nº 220.648.018/20, brasileiro, solteiro, maior, estudante, _____ (SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

19.656

FICHA

03

residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Antonio Gomes de Mello Filho nº 95, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 7.303,20. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez.

Of. R\$ 275,01 Est. R\$ 18,16 Aps. R\$ 57,90 Sing. R\$ 14,47 Trib. R\$ 14,47 Total: R\$ 440,01. Guia nº 006/2.010. Microfilme e protocolo nº 303.637.

R.16/19.656. Ribeirão Preto, 12 de julho de 2.011.

Por escritura pública de 28 de junho de 2.011, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 947, fls. 227, Diego Ramon Santos Gomez, RG nº 43.685.873-3-SP, CPF nº 220.648.018-20, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Antonio Gomes de Mello Filho nº 95, **VENDEU** a Herberth Rodrigo Galvan Gomez, RG nº 9.946.034-8-SP, CPF nº 071.359.108-00, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 (casamento realizado em 30/01/1.988), com Hânia Cláudia Massaro Santos Gomez, RG nº 16.649.617-0-SP, CPF nº 062.582.008-85, funcionária pública federal, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Antonio Gomes de Melo Filho nº 95; e Aluisio Manoel da Silva, RG nº 0604318-6-MT, CPF nº 474.250.081-49, brasileiro, solteiro, maior, empresário, declarando que vive em união estável com Anair Santana de Almeida, RG nº 52.999.753-8-SP, CPF nº 502.434.461-87, brasileira, solteira, maior, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Borba Gato nº 51, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 8.020,60, na proporção de 67% para o adquirente Herberth Rodrigo Galvan Gomez e 33% para o adquirente Aluisio Manoel da Silva. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 302,76 Est. R\$ 86,05 Aps. R\$ 63,74 Sing. R\$ 15,94 Trib. R\$ 15,94 Total: R\$ 484,43. Guia nº 130/2.011. Microfilme e protocolo nº 329.177.

R.17/19.656 - DOAÇÃO.

Em 01 de outubro de 2012- (prenotação nº 349.948 de 14/09/2012).

Por escritura pública de 12 de setembro de 2012 (livro nº 1.027, fls. 167/172) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ** e sua mulher **HÂNIA CLÁUDIA MASSARO SANTOS GOMEZ** já qualificados, **DOARAM** a 1) **DIEGO RAMON SANTOS GOMEZ**, brasileiro, solteiro, maior, designer gráfico, RG nº 43.685.873-3-SSP/SP, CPF/MF nº 220.648.018-20, residente e domiciliado neste município, na Rua Doutor Antonio Gomes de Mello Filho nº 95; e, 2) **RENAN SANTOS GOMEZ**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 41.800.072-4-SSP/SP, CPF/MF nº 220.648.168-52, residente e domiciliado neste município, na Rua Doutor Antonio Gomes de Mello Filho nº 95, uma parte ideal correspondente a 67% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor atribuído à doação: **R\$ 5.731,45** (cinco mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos). Valor venal proporcional: R\$ 5.731,45.

O Escrevente: José Ricardo Colucci Meirelles, (José Ricardo Colucci Meirelles).

(Assine na ficha 04)

MATRÍCULA

19.656

FICHA

04

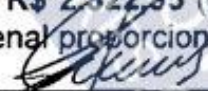
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

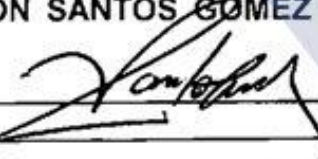
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.18/19.656 - DOAÇÃO.**Em 01 de outubro de 2012-** (prenotação nº 349.950 de 14/09/2012).

Por escritura pública de 12 de setembro de 2012 (livro nº 1.027, fls. 173/179) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, **ALUISIO MANOEL DA SILVA** já qualificado, **DOOU** a **1) DEBORAH FERNANDA SANTANA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 39.527.193-9-SSP/SP, CPF/MF nº 406.305.928-61, residente e domiciliada neste município, na Rua Borba Gato nº 51, **2) AMANDA HELOISA SANTANA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 52.999.696-0-SSP/SP, CPF/MF nº 410.837.118-65, residente e domiciliada neste município, na Rua Borba Gato nº 51; e, **3) ALUISIO MANOEL DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, com 15 anos de idade, nascido aos 25 de abril de 1997, estudante, RG nº 52.999.755-1-SSP/SP, CPF/MF nº 410.837.128-37, residente e domiciliado neste município, na Rua Borba Gato nº 51, uma parte ideal correspondente a 33% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor atribuído à doação o valor de R\$ 2.822,95 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). Valor venal proporcional: R\$ 2.822,95.

O Escrevente: , (José Ricardo Colucci Meirelles).**Av.19/19.656 - INDISPONIBILIDADE.****Em 29 de setembro de 2016 -** (prenotação nº 415.945 de 23/09/2016).

Por mandado expedido em 23 de setembro de 2016, pela 8ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação, processo nº 1032841-12.2016.8.26.0506, promovida por **NEWTON CARLOS NUNES**, CPF/MF nº 387.263.789-49, em face de **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ** e sua mulher **HÂNIA CLÁUDIA MASSARO SANTOS GOMEZ**, **DIEGO RAMON SANTOS GOMEZ** e **RENAN SANTOS GOMEZ**, todos já qualificados, procede-se a presente averbação para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** sobre uma fração ideal correspondente a 67% do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de **DIEGO RAMON SANTOS GOMEZ** e **RENAN SANTOS GOMEZ**. Justiça Gratuita.

O Oficial Substituto: , (Paulo Cesar Alves).**Av.20/19.656 - INEFICÁCIA.****Em 10 de dezembro de 2020 -** (prenotação nº 493.381 de 04/12/2020).

Por ofício com conteúdo mandamental expedido em 04 de novembro de 2020, pela Exma. Sra. Dra. Mayra Callegari Gomes de Almeida, MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos de cumprimento provisório de sentença, processo nº 0004537-20.2016.8.26.0506 - nº de ordem 1954/11-1, requerida por **NEWTON CARLOS NUNES**, CPF/MF nº 387.263.789-49, em face de **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar que foi reconhecida a **FRAUDE À EXECUÇÃO** e declarada a **INEFICÁCIA** em relação ao autor da ação, da

(segue no verso)

MATRÍCULA

19.656

FICHA

04

Verso

doação objeto do R.17/19.656, conforme V. Acórdão proferido em 13 de agosto de 2019, pelo Exmo. Sr. Dr. Desembargador Relator José Araldo da Costa Telles, nos autos de agravo de instrumento nº 2198140-19/2018.8.26.0000, o qual teve seu trânsito em julgado em 17 de agosto de 2020. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331OQ000260902QS20L.

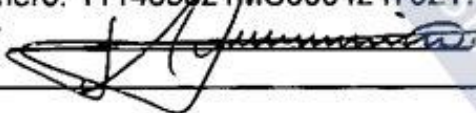
O Escrevente: , (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.21/19.656 - PENHORA.

Em 05 de abril de 2022- (prenotação nº 518.497 de 31/03/2022).

Por certidão de 31 de março de 2022 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 6º Ofício Cível desta comarca, PH000409911, referente aos autos de execução civil, processo nº 0004537-20.2016.8.26.0506, em que figuram, como exequente **NEWTON CARLOS NUNES**, CPF/MF nº 387.263.789-49, e como executado **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre uma fração ideal correspondente a **67% do imóvel** objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 866.088,53** (oitocentos e sessenta e seis mil e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Foi nomeado como depositário o executado **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ**. Foram penhorados nos mesmos autos os imóveis objetos das matrículas nºs 19.657, 38.403, 38.401, 38.405, 38.406 e 38.407. Valor proporcional relativo a esse imóvel: R\$ 123.726,93. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435321MC000424792YP22W.

O Escrevente: , (Pedro Augusto Ferreira).

IMÓVEL: - Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a rua Windamonhang ba, constituído pelo lote n. 17 da quadra n. 101, da Vila Elisa, medindo 10,00 metros de frente por 34,00 metros medidos da frente aos fundos, confrontando pelos lados e fundos com Cândido Alves Teixeira e sua mulher Olympia Cândida Teixeira de Souza. **TRANSMITENTE:** - Bernardino Costa, também referido como Bernardino Costi, domiciliado em Mococa. **TÍTULO AJUIZADO:** - Transcrição n. 17.095. Ribeirão Preto, 18 de janeiro de 1979. O Escrevente Autorizado: -

(Paulo Roberto Marini)

R. 1/ 19.657 - Ribeirão Preto, 18 de janeiro de 1979.

TRANSMITENTE: - Bernardino Costa, também referido como Bernardino Costi, domiciliado em Mococa. **ADQUIRENTE:** - Francisco Antunes Feitosa, RG. 3.627.222 e CIO n. 622.146.839/87, brasileiro, casado, representante comercial autônomo, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Amara, n. 160. **TÍTULO:** - Arrematação. **FORMA DO TÍTULO:** - Carta de Arrematação de 9 de novembro de 1.978, aditada por 12 de dezembro de 1.978, expedida pelo Escrivão do 2º Ofício e assinada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara, desta comarca, nos autos de Executivo fiscal que a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto move contra Bernardino Costi, autos n. 2.255/77. **VALOR:** - Avaliado por cr\$ 25.000,00 e arrematado por cr\$ 42.100,00, juntamente com outro imóvel, pelo mesmo título. **ESCRITURA:** - Título n. 0 Escrevente Autorizado: -

(Paulo Roberto Marini)

Av.2/19.657. Ribeirão Preto, 13 de julho de 1.990.

Por escritura pública de 08 de maio de 1.990, lavrada no 1º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 541, fls. 128/129, é feita a presente averbação na matrícula supra, para ficar constando que, Francisco Antunes Feitosa, é casado com Ivonete Moreira Feitosa, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, conforme certidão de casamento, já microfilmada. O Escrevente Autorizado: Julia, (José Luis Maranhã Alves).

R.3/19.657. Ribeirão Preto, 13 de julho de 1.990.

Pelo mesmo título da Av.2, Francisco Antunes Feitosa, RG nº 3.627.222/SP, fazendeiro e sua mulher Ivonete Moreira Feitosa professora, RG nº 6.525.381/SP, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, brasileiros, inscritos no CPF (segue no verso)

MATRÍCULA

19.657

FICHA

01

VERSO

nº 622.146.838/87, residentes nesta cidade, na Rua Amapá nº 160, VENDERAM a Marmoraria Mosteiro Ltda-ME, inscrita no CGC/MF sob nº 47.028.139.0001/07, com sede nesta cidade, na Rua Coimbra nº 826, o imóvel retro matriculado, pelo valor de Cr\$ 200.000,00. Ficou instituído e aceito, por ambas as partes, o pacto comissório nos termos do artigo nº 1.163 e seu § único do Código Civil Brasileiro, em consequência do que, a venda ficará inteiramente desfeita, caso a compradora deixe de pagar pontualmente, as notas promissórias referidas no título. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 79.431. O Escrevente Autorizado: [assinatura], (José Luis Maranhã Alves).
Of. Cr\$ 10.853,00 Est. Cr\$ 2.930,31 Aps. Cr\$ 2.170,60 Total: Cr\$ 15.953,91. Guia 129/90.

Av.4/19.657. Ribeirão Preto, 09 de Outubro de 1.990.
Por instrumento particular de 24 de setembro de 1.990, datado nesta cidade, apresentado em uma só via, tendo os vendedores do R.3, Francisco Antunes Feitosa e sua mulher Ivonete Moreira Feitosa, recebido da compradora Marmoraria Mosteiro Ltda-ME, a importância referente as notas promissórias vinculadas a escritura pública de 08 de maio de 1.990, lavrada no 1º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 541, folhas 128/29, ditos vendedores deram a compradora plena e geral quitação e autorizaram o cancelamento do pacto comissório constante da mesma escritura e do R.3. O Escrevente Autorizado: [assinatura], (Jair José Dreossi).
Of. Cr\$ 150,00- Est. Cr\$ 40,50- Aps. Cr\$ 30,00- Total: Cr\$ 220,50- Guia nº 188/90.

Av.5/19.657 Ribeirão Preto, 06 de abril de 1.993
Por escritura pública de 22 de janeiro de 1.993, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 889, fls. 330, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando a mudança da razão social da adquirente Marmoraria Mosteiro Ltda-ME, para Mosteiro, Marmoraria e Construções Ltda., conforme fotocópias das alterações do contrato social, apresentadas. A Escrevente Autorizada: [assinatura] (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).
Of. Cr\$ 28.643,00 Est. -Cr\$- 7.733,61 Aps Cr\$ 5.728,60 Total: Cr\$ 42.105,21 Guia nº 065/93.

R.6/19.657 Ribeirão Preto, 06 de abril de 1.993.

-----SEGUE NA FICHA 02-----

MATRÍCULA

19.657

FICHA

02

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Pelo mesmo título da Av. 5, Mosteiro, Marmoraria e Construções Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 47.028.139/0001-07, com sede nesta cidade, na Rua Coimbra nº 826, VENDEU a Valdemar de Bortoli Junior, RG nº 13.069.627/SP e CIC nº 071.367.198/01, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Padre Leopoldino Fernandes nº 108 e José Inácio de Bortoli, RG nº 8.491.598/SP e CIC nº 005.736.378/14, engenheiro civil, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com Mariceia Lelis Bocchi de Bortoli, do lar, RG nº 12.352.354/SP, dependente do CIC do marido, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ceará nº 2.217, uma parte ideal corresponde a 2/3 do imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 6.597.922,34. VALOR FISCAL DE 2/3 IDEAL: Cr\$ 12.051.846,45. Os adquirentes passaram a possuir o imóvel em comunhão com a transmitente. A Escrevente Autorizada: Cleusa Maria Fernandes Dinardi.
Of. Cr\$ 644.836,00 Est. Cr\$ 174.105,72 Aps. Cr\$ 128.967,20
Total: Cr\$ 947.908,92. Guia nº 065/93.

Av. 7/19.657. Ribeirão Preto, 28 de Agosto de 2001.

Por escritura pública de 10 de agosto de 2001, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 414, páginas 241/247, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando que Valdemar de Bortoli Junior, casou-se com Erika Curtolo de Bortoli, pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6.515/77, conforme fotocópia da certidão de casamento, apresentada. O Escrevente Autorizado: Luiz Augusto Gonçalves.

Of. R\$ 6,47- Est. R\$ 2,07- Aps. R\$ 1,29- Total: R\$ 9,83- Guia nº 163/2001. Microfilme e protocolo nº 212.140.

Av. 8/19.657. Ribeirão Preto, 28 de Agosto de 2001.

Pelo mesmo título da Av. 7, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando que o regime correto de casamento dos adquirentes José Inácio de Bortoli e Mariceia Lelis Bocchi de Bortoli, é o da comunhão de bens posterior a Lei 6.515/77, sem pacto antenupcial, visto a habilitação haver sido iniciada antes da promulgação da Lei 6.515/77, conforme fotocópia da certidão de casamento, apresentada. O Escrevente Autorizado: Luiz Augusto Gonçalves.

Of. R\$ 6,47- Est. R\$ 2,07- Aps. R\$ 1,29- Total: R\$ 9,83- Guia nº 163/2001. Microfilme e protocolo nº 212.140.

(SEGUE NO VERSO)

Av.9/19.657. Ribeirão Preto, 28 de Agosto de 2001.

Pelo mesmo título da Av.7, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando a alteração da razão social da adquirente Marmoraria e Construções Ltda., para Marmoraria Mosteiro Ltda., conforme fotocópia da alteração de contrato social de 31 de julho de 1992, devidamente registrado na JUCESP sob nº 26.742/93-7, apresentada. O Escrevente Autorizado: _____ (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 6,47- Est. R\$ 2,07- Aps. R\$ 1,29- Total: R\$ 9,83- Guia nº 163/2001. Microfilme e protocolo nº 212.140.

R.10/19.657. Ribeirão Preto, 28 de Agosto de 2001.

Pelo mesmo título da Av.7, Marmoraria Mosteiro Ltda., com sede nesta cidade, na Rua Coimbra, nº 826, inscrita no CNPJ sob nº 47.028.139/0001-07; Valdemar de Bortoli Junior, RG nº 13.069.627-SP., CPF nº 071.367.198/01, comerciante, assistido por sua mulher Erika Curtolo de Bortoli, RG nº 21.846.374-SP., CPF nº 253.911.968/92, administradora de empresas, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Francisco de Giacomio, nº 421; José Inácio de Bortoli, RG nº 8.491.598-SP., CPF nº 005.736.378/14, engenheiro civil, e sua mulher Mariceia Leis Bocchi de Bortoli, RG nº 12.352.354-SP., CPF nº 195.018.658/00, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens posterior a Lei 6.515/77, sem pacto antenupcial, visto a habilitação haver sido iniciada antes da promulgação da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Anhangüera, nº 556, **DOARAM** a Marina Faria de Bortoli, RG nº 34.391.337-9-SP., CPF nº 222.638.198/86, menor púbere com 19 anos de idade, nascida aos 04 de novembro de 1981; e, Isabella Faria de Bortoli, RG nº 43.533.270-3-SP., CPF nº 041.558.518/06, menor impúbere com 15 anos de idade, nascida aos 04 de abril de 1986, brasileiras, estudantes, solteiras, filhas de Valdemilson de Bortoli e de Elizabeth Eunice Faria de Bortoli, sendo a primeira assistida e a segunda representada, residentes e domiciliadas nesta cidade, na Rua Professor Correa Leite, nº 986, o imóvel retro matriculado pelo valor de R\$ 1.404,20. O Escrevente Autorizado: _____ (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 67,45- Est. R\$ 21,58- Aps. R\$ 13,49- Total: R\$ 102,52- Guia nº 163/2001. Microfilme e protocolo nº 212.140.

Av.11/19.657. Ribeirão Preto, 28 de Agosto de 2001.

Pelo mesmo título da Av.7, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando que o imóvel objeto da mesma, fica gravado com as **cláusulas de incomunicabilidade e impenhorabilidade**. O Escrevente Autorizado: _____ (Luiz Augusto Gonçalves).

(SEGUE NA FICHA 03)

MATRÍCULA
19.657

FICHA
03

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Of. R\$ 6,47- Est. R\$ 2,07- Aps. R\$ 1,29- Total: R\$ 9,83- Guia nº 163/2001. Microfilme e protocolo nº 212.140.

Av.12/19.657. Ribeirão Preto, 27 de agosto de 2008.

Por escritura pública de 11 de agosto de 2.008, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 759, fls. 377/379, foi averbada a matrícula, para ficar constando que Isabella Faria de Bortoli é portadora do CPF nº 336.420.738/08, conforme comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, feita via Internet. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 9,30 Est. R\$ 2,64 Aps. R\$ 1,96 Sing. R\$ 0,49 Trib. R\$ 0,49 Total: R\$ 14,88. Guia nº 161/2.008. Microfilme e protocolo nº 283.019.

R.13/19.657. Ribeirão Preto, 27 de agosto de 2008.

Pelo mesmo título da Av. 12, Marina Faria de Bortoli, RG nº 34.391.337-9-SP., CPF nº 222.638.198/86; e Isabella Faria de Bortoli, RG nº 43.533.270-3-SP., CPF nº 336.420.738/08, brasileiras, solteiras, maiores, estudantes, residentes e domiciliadas nesta cidade, na Rua Professor Correa Leite, nº 986, **VENDERAM** a Montax Locação de Stands Ltda-EPP, sociedade empresária do tipo limitada, com sede nesta cidade, na Rua Bolívia nº 911, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.096.313/0001-66, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 6.810,20. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 258,17 Est. R\$ 73,38 Aps. R\$ 54,35 Sing. R\$ 13,59 Trib. R\$ 13,59 Total: R\$ 413,08. Guia nº 161/2.008. Microfilme e protocolo nº 283.019.

Av.14/19.657. Ribeirão Preto, 11 de janeiro de 2.010.

Por escritura pública de 11 de dezembro de 2.009, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 845, fls. 165/168, foi averbada a matrícula, para ficar constando a alteração da razão social da adquirente Montax Locação de Stands Ltda - EPP para Montax Locação de Estandes e Bens Móveis Ltda - EPP, conforme fotocópia da alteração do contrato social datada de 20 de agosto de 2.009, devidamente registrada na JUCESP sob nº 381.646/09 em 25 de setembro de 2.009, apresentada no título protocolado sob nº 303.635. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez, (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 9,90 Est. R\$ 2,82 Aps. R\$ 2,09 Sing. R\$ 0,52 Trib. R\$ 0,52 Total: R\$ 15,85. Guia nº 006/2.010. Microfilme e protocolo nº 303.636.

R.15/19.657. Ribeirão Preto, 11 de janeiro de 2.010.

(SEGUE NO VERSO)

Pelo mesmo título da Av.14, Montax Locação de Estandes e Bens Móveis Ltda – EPP, sociedade empresária do tipo limitada, com sede nesta cidade, na Rua Bolívia nº 911, inscrita no CNPJ sob nº 67.096.313/0001-66, **VENDEU** a Diego Ramon Santos Gomez, RG nº 43.685.873-3/SP, CPF nº 220.648.018/20, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Antonio Gomes de Mello Filho nº 95, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 7.303,20. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).
Of. R\$ 275,01 Est. R\$ 78,16 Aps. R\$ 57,90 Sing. R\$ 14,47 Trib. R\$ 14,47 Total: R\$ 440,01. Guia nº 006/2.010. Microfilme e protocolo nº 303.636.

R.16/19.657. Ribeirão Preto, 12 de julho de 2.011.

Por escritura pública de 28 de junho de 2.011, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 947, fls. 227, Diego Ramon Santos Gomez, RG nº 43.685.873-3-SP, CPF nº 220.648.018-20, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Antonio Gomes de Mello Filho nº 95, **VENDEU** a Herberth Rodrigo Galvan Gomez, RG nº 9.946.034-8-SP, CPF nº 071.359.108-00, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 (casamento realizado em 30/01/1.988), com Hânia Cláudia Massaro Santos Gomez, RG nº 16.649.617-0-SP, CPF nº 062.582.008-85, funcionária pública federal, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Antonio Gomes de Melo Filho nº 95; e Aluisio Manoel da Silva, RG nº 0604318-6-MT, CPF nº 474.250.081-49, brasileiro, solteiro, maior, empresário, declarando que vive em união estável com Anair Santana de Almeida, RG nº 52.999.753-8-SP, CPF nº 502.434.461-87, brasileira, solteira, maior, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Borba Gato nº 51, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 8.020,60, na proporção de 67% para o adquirente Herberth Rodrigo Galvan Gomez e 33% para o adquirente Aluisio Manoel da Silva. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 302,76 Est. R\$ 86,05 Aps. R\$ 63,74 Sing. R\$ 15,94 Trib. R\$ 15,94 Total: R\$ 484,43. Guia nº 130/2.011. Microfilme e protocolo nº 329.177.

R.17/19.657 - DOAÇÃO.

Em 01 de outubro de 2012- (prenotação nº 349.948 de 14/09/2012).

Por escritura pública de 12 de setembro de 2012 (livro nº 1.027, fls. 167/172) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ** e sua mulher **HÂNIA CLÁUDIA MASSARO SANTOS GOMEZ** já qualificados, **DOARAM** a 1) **DIEGO RAMON SANTOS GOMEZ**, brasileiro, solteiro, maior, designer gráfico, RG nº 43.685.873-3-SSP/SP, CPF/MF nº 220.648.018-20, residente e domiciliado neste município, na Rua Doutor Antonio Gomes de Mello Filho nº 95; e, 2) **RENAN SANTOS GOMEZ**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 41.800.072-4-SSP/SP, CPF/MF nº 220.648.168-52, residente e domiciliado neste município, na Rua Doutor Antonio Gomes

(segue na ficha 04)

MATRÍCULA

19.657

FICHA

04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

de Mello Filho nº 95, uma parte ideal correspondente a 67% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor atribuído à doação: R\$ 5.731,45 (cinco mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos). Valor venal proporcional: R\$ 5.731,45.

O Escrevente: _____, (José Ricardo Colucci Meirelles).

R.18/19.657 - DOAÇÃO.

Em 01 de outubro de 2012- (prenotação nº 349.950 de 14/09/2012).

Por escritura pública de 12 de setembro de 2012 (livro nº 1.027, fls. 173/179) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, **ALUISIO MANOEL DA SILVA** já qualificado, **DOOU a 1) DEBORAH FERNANDA SANTANA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 39.527.193-9-SSP/SP, CPF/MF nº 406.305.928-61, residente e domiciliada neste município, na Rua Borba Gato nº 51, **2) AMANDA HELOISA SANTANA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 52.999.696-0-SSP/SP, CPF/MF nº 410.837.118-65, residente e domiciliada neste município, na Rua Borba Gato nº 51; e, **3) ALUISIO MANOEL DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, com 15 anos de idade, nascido aos 25 de abril de 1997, estudante, RG nº 52.999.755-1-SSP/SP, CPF/MF nº 410.837.128-37, residente e domiciliado neste município, na Rua Borba Gato nº 51, uma parte ideal correspondente a 33% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor atribuído à doação o valor de R\$ 2.822,95 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). Valor venal proporcional: R\$ 2.822,95.

O Escrevente: _____, (José Ricardo Colucci Meirelles).

Av.19/19.657 - INDISPONIBILIDADE.

Em 29 de setembro de 2016 - (prenotação nº 415.945 de 23/09/2016).

Por mandado expedido em 23 de setembro de 2016, pela 8ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação, processo nº 1032841-12.2016.8.26.0506, promovida por **NEWTON CARLOS NUNES**, CPF/MF nº 387.263.789-49, em face de **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ** e sua mulher **HÂNIA CLÁUDIA MASSARO SANTOS GOMEZ**, **DIEGO RAMON SANTOS GOMEZ** e **RENAN SANTOS GOMEZ**, todos já qualificados, procede-se a presente averbação para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** sobre uma fração ideal correspondente a 67% do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de **DIEGO RAMON SANTOS GOMEZ** e **RENAN SANTOS GOMEZ**. Justiça Gratuita.

O Oficial Substituto: _____, (Paulo Cesar Alves).

Av.20/19.657 - INEFICÁCIA.

Em 10 de dezembro de 2020 - (prenotação nº 493.381 de 04/12/2020).

Por ofício com conteúdo mandamental expedido em 04 de novembro de 2020, pela Exma. Sra. Dra. Mayra Callegari Gomes de Almeida, MMª, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de

(segue no verso)

MATRÍCULA

19.657

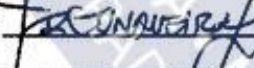
FICHA

04

Verso

Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos de cumprimento provisório de sentença, processo nº 0004537-20.2016.8.26.0506 - nº de ordem 1954/11-1, requerida por **NEWTON CARLOS NUNES**, CPF/MF nº 387.263.789-49, em face de **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar que foi reconhecida a **FRAUDE À EXECUÇÃO** e declarada a **INEFICÁCIA** em relação ao autor da ação, da doação objeto do **R.17/19.657**, conforme V. Acórdão proferido em 13 de agosto de 2019, pelo Exmo. Sr. Dr. Desembargador Relator José Araldo da Costa Telles, nos autos de agravo de instrumento nº 2198140-19/2018.8.26.0000, o qual teve seu trânsito em julgado em 17 de agosto de 2020. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331TP000260904QT206.

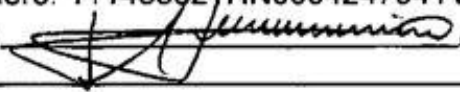
O Escrevente: , (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.21/19.657 - PENHORA.

Em 05 de abril de 2022- (prenotação nº 518.497 de 31/03/2022).

Por certidão de 31 de março de 2022 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 6º Ofício Cível desta comarca, PH000409911, referente aos autos de execução civil, processo nº 0004537-20.2016.8.26.0506, em que figuram, como exequente **NEWTON CARLOS NUNES**, CPF/MF nº 387.263.789-49, e como executado **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre uma fração ideal correspondente a **67% do imóvel** objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 866.088,53** (oitocentos e sessenta e seis mil e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Foram nomeados como depositários **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ** e **HÂNIA CLÁUDIA MASSARO SANTOS GOMEZ**. Foram penhorados nos mesmos autos os imóveis objetos das matrículas nºs 38.403, 38.401, 38.405, 19.656, 38.406 e 38.407. Valor proporcional relativo a esse imóvel: R\$ 123.726,93. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435321HN000424794YW22E.

O Escrevente: , (Pedro Augusto Ferreira).

MATRÍCULA

38.401

FICHA

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente - para a rua Portugal, constituído pelo lote nº 10 da quadra nº 101, da Vila Elisa, medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 45,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 12, de outro lado com os lotes nºs. 1, 2, 3, 4 e parte do lote nº 5, e nos fundos - com o lote nº 11. **PROPRIETÁRIOS:** Quintino Facci, brasileiro, - pecuarista, RG. nº 386.597-SP., CIC nº 157.878.008/00, casado no regime da comunhão de bens, com Wilda Therezinha Facci, - residente e domiciliado neste município, na Fazenda São Sebastião do Alto. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrições nºs. 9.699 e 10.386. Ribeirão Preto, 04 de dezembro de 1.981. O Oficial - Maior Substituto: Paulo Roberto Manini, (Paulo Roberto Manini). - Oficial: Cr\$-200,00 - Est. Cr\$-40,00 - Aps. Cr\$-30,00 - Total Cr\$-270,00

Av.1/38.401. Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2.007.

Por formal de partilha de 29 de dezembro de 2.006, passado pelo Cartório do 3º Ofício da Família e das Sucessões e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões, desta Comarca, extraído dos autos nº 6332/2004 (distribuído originariamente na 2ª Vara Cível, processo nº 618/98) de inventário dos bens deixados por falecimento de Wilda Therezinha Facci, CPF nº 265.078.608/67, homologado por sentença de 16 de julho de 2.004, que transitou em julgado em 14 de março de 2.005, é feita a presente averbação na matrícula, para ficar constando que, a antiga Rua Portugal denomina-se atualmente Rua Coimbra, conforme certidão municipal arquivada neste Registro de Imóveis. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez, (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez). Microfilme e protocolo nº 272.550.

R.2/38.401. Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2.007.

Pelo mesmo título da Av.1, **FOI TRANSMITIDO A TÍTULO DE PARTILHA** a Quintino Facci Filho, RG nº 6.793.089/SP, CPF nº 862.860.488/04, agricultor, casado no regime da separação de bens, na vigência da lei 6.515/77 (casamento realizado em 25/11/1994), conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.175, no Livro 3, Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis, com Maria Aparecida Secco Facci, RG nº 14.728.985/SP, CPF nº 117.725.198/12, professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Fazenda São Sebastião do Alto, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 4.162,50. **VALOR FISCAL:** R\$ 10.651,50. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 80.719. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez, (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

38.401

FICHA

VERSO

Of. R\$ 300,17 Est. R\$ 85,31 Aps. R\$ 63,19 Sing. R\$ 15,80 Trib. R\$ 15,80 Total: R\$ 480,27. Guia nº 182/2.007. Microfilme e protocolo nº 272.550.

Av.3/38.401. Ribeirão Preto, 12 de julho de 2.011.

Por escritura pública de 28 de junho de 2.011, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 947, fls. 233, foi averbada a matrícula, para ficar constando a separação convertida em divórcio do casal Quintino Facci Filho e Maria Aparecida Secco Facci, a qual voltou a assinar o seu nome de solteira, ou seja, Maria Aparecida Secco, conforme fotocópia da certidão de casamento devidamente averbada e microfilmada no título protocolado sob nº 327.136. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 10,91 Est. R\$ 3,10 Aps. R\$ 2,30 Sing. R\$ 0,57 Trib. R\$ 0,57 Total: R\$ 17,45. Guia nº 130/2.011. Microfilme e protocolo nº 329.176.

R.4/38.401. Ribeirão Preto, 12 de julho de 2.011.

Pelo mesmo título da Av.3, Quintino Facci Filho, RG nº 6.793.089-X-SP, CPF nº 862.860.488-04, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, na Fazenda São Sebastião do Alto, **VENDEU** a Herberth Rodrigo Galvan Gomez, RG nº 9.946.034-8-SP, CPF nº 071.359.108-00, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 (casamento realizado em 30/01/1.988), com Hânia Cláudia Massaro Santos Gomez, RG nº 16.649.617-0-SP, CPF nº 062.582.008-85, funcionária pública federal, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Antonio Gomes de Melo Filho nº 95; e Aluisio Manoel da Silva, RG nº 0604318-6-MT, CPF nº 474.250.081-49, brasileiro, solteiro, maior, empresário, declarando que vive em união estável com Anair Santana de Almeida, RG nº 52.999.753-8-SP, CPF nº 502.434.461-87, brasileira, solteira, maior, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Borba Gato nº 51, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 13.140,00, na proporção de 67% para o adquirente Herberth Rodrigo Galvan Gomez e 33% para o adquirente Aluisio Manoel da Silva. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 368,09 Est. R\$ 104,63 Aps. R\$ 77,49 Sing. R\$ 19,37 Trib. R\$ 19,37 Total: R\$ 588,95. Guia nº 130/2.011. Microfilme e protocolo nº 329.176.

R.05/38.401 - DOAÇÃO.

Em 01 de outubro de 2012- (prenotação nº 349.948 de 14/09/2012).

Por escritura pública de 12 de setembro de 2012 (livro nº 1.027, fls. 167/172) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ** e sua mulher **HÂNIA CLÁUDIA MASSARO SANTOS GOMEZ** já qualificados, **DOARAM** a 1) **DIEGO RAMON SANTOS GOMEZ**, brasileiro, solteiro, maior, designer gráfico, RG nº 43.685.873-3-SSP/SP, CPF/MF nº 220.648.018-20, residente e domiciliado neste município, na Rua Doutor Antonio Gomes de Mello Filho nº 95; e, 2) **RENAN SANTOS**

MATRÍCULA

38.401

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

GOMEZ, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 41.800.072-4-SSP/SP, CPF/MF nº 220.648.168-52, residente e domiciliado neste município, na Rua Doutor Antonio Gomes de Mello Filho nº 95, uma parte ideal correspondente a 67% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor atribuído à doação: **R\$ 9.388,71** (nove mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos). Valor venal proporcional: R\$ 9.388,71.

O Escrevente: _____, (José Ricardo Colucci Meirelles).

R.06/38.401 - DOAÇÃO.

Em 01 de outubro de 2012- (prenotação nº 349.950 de 14/09/2012).

Por escritura pública de 12 de setembro de 2012 (livro nº 1.027, fls. 173/179) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, **ALUISIO MANOEL DA SILVA** já qualificado, **DOOU** a 1) **DEBORAH FERNANDA SANTANA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 39.527.193-9-SSP/SP, CPF/MF nº 406.305.928-61, residente e domiciliada neste município, na Rua Borba Gato nº 51, 2) **AMANDA HELOISA SANTANA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 52.999.696-0-SSP/SP, CPF/MF nº 410.837.118-65, residente e domiciliada neste município, na Rua Borba Gato nº 51; e, 3) **ALUISIO MANOEL DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, com 15 anos de idade, nascido aos 25 de abril de 1997, estudante, RG nº 52.999.755-1-SSP/SP, CPF/MF nº 410.837.128-37, residente e domiciliado neste município, na Rua Borba Gato nº 51, uma parte ideal correspondente a 33% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor atribuído à doação o valor de **R\$ 4.624,29** (quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos). Valor venal proporcional: R\$ 4.624,29.

O Escrevente: _____, (José Ricardo Colucci Meirelles).

Av.07/38.401 - INDISPONIBILIDADE.

Em 29 de setembro de 2016 - (prenotação nº 415.945 de 23/09/2016).

Por mandado expedido em 23 de setembro de 2016, pela 8ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação, processo nº 1032841-12.2016.8.26.0506, promovida por **NEWTON CARLOS NUNES**, CPF/MF nº 387.263.789-49, em face de **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ** e sua mulher **HÂNIA CLÁUDIA MASSARO SANTOS GOMEZ**, **DIEGO RAMON SANTOS GOMEZ** e **RENAN SANTOS GOMEZ**, todos já qualificados, procede-se a presente averbação para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** sobre uma fração ideal correspondente a 67% do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de **DIEGO RAMON SANTOS GOMEZ** e **RENAN SANTOS GOMEZ**. Justiça Gratuita.

O Oficial Substituto: _____, (Paulo Cesar Alves).

Av.08/38.401 - INEFICÁCIA.

Em 10 de dezembro de 2020 - (prenotação nº 493.381 de 04/12/2020).

(segue no verso)

MATRÍCULA

38.401

FICHA

02

Verso

Por ofício com conteúdo mandamental expedido em 04 de novembro de 2020, pela Exma. Sra. Dra. Mayra Callegari Gomes de Almeida, MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos de cumprimento provisório de sentença, processo nº 0004537-20.2016.8.26.0506 - nº de ordem 1954/11-1, requerida por **NEWTON CARLOS NUNES**, CPF/MF nº 387.263.789-49, em face de **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar que foi reconhecida a **FRAUDE À EXECUÇÃO** e declarada a **INEFICÁCIA** em relação ao autor da ação, da doação objeto do **R.05/38.401**, conforme V. Acórdão proferido em 13 de agosto de 2019, pelo Exmo. Sr. Dr. Desembargador/Relator José Araldo da Costa Telles, nos autos de agravo de instrumento nº 2198140-19.2018.8.26.0000, o qual teve seu trânsito em julgado em 17 de agosto de 2020. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331OR000260905HN20X.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.09/38.401 - PENHORA.

Em 05 de abril de 2022- (prenotação nº 518.497 de 31/03/2022).

Por certidão de 31 de março de 2022 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 6º Ofício Cível desta comarca, PH000409911, referente aos autos de execução civil, processo nº 0004537-20.2016.8.26.0506, em que figuram, como exequente **NEWTON CARLOS NUNES**, CPF/MF nº 387.263.789-49, e como executado **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre uma fração ideal correspondente a **67% do imóvel** objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 866.088,53** (oitocentos e sessenta e seis mil e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Foi nomeado como depositário o executado **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ**. Foram penhorados nos mesmos autos os imóveis objetos das matrículas nºs 19.657, 38.403, 38.405, 19.656, 38.406 e 38.407. Valor proporcional relativo a esse imóvel: R\$ 123.726,93. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435321OF000424796VP22K.

O Escrevente: Pedro Augusto Ferreira (Pedro Augusto Ferreira).

MATRÍCULA

38.403

FICHA

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a rua Portugal, constituído pelo lote nº 12 da quadra nº 101, da Vila Elisa, medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 45,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nº 10, de outro lado com os lotes nºs. 14, 15, 16, 17 e parte do lote nº 18, e nos fundos com o lote nº 13. **PROPRIETÁRIOS:** Quintino Facci, brasileiro, pecuarista, RG. nº 386.597-SP, CIC nº 157.878.008/00, casado no regime da comunhão de bens, com Wilda Therezinha Facci, residente e domiciliado neste município, na Fazenda São Sebastião do Alto. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrições nºs. 9.699 e 10.386. Ribeirão Preto, 04 de dezembro de 1.981. O Oficial Maior Substituto: [Assinatura], (Paulo Roberto Manini). -
Oficial: Cr\$-200,00 - Est. Cr\$-40,00 - Aps. Cr\$-30,00 - Total Cr\$-270,00

Av.1/38.403. Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2.007.

Por formal de partilha de 29 de dezembro de 2.006, passado pelo Cartório do 3º Ofício da Família e das Sucessões e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões, desta Comarca, extraído dos autos nº 6332/2004 (distribuído originariamente na 2ª Vara Cível, processo nº 618/98) de inventário dos bens deixados por falecimento de Wilda Therezinha Facci, CPF nº 265.078.608/67, homologado por sentença de 16 de julho de 2.004, que transitou em julgado em 14 de março de 2.005, é feita a presente averbação na matrícula, para ficar constando que, a antiga Rua Portugal denomina-se atualmente Rua Coimbra, conforme certidão municipal arquivada neste Registro de Imóveis. A Escrevente Autorizada: [Assinatura], (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez). Microfilme e protocolo nº 272.550.

R.2/38.403. Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2.007.

Pelo mesmo título da Av.1, **FOI TRANSMITIDO A TÍTULO DE PARTILHA** a Quintino Facci Filho, RG nº 6.793.089/SP, CPF nº 862.860.488/04, agricultor, casado no regime da separação de bens, na vigência da lei 6.515/77 (casamento realizado em 25/11/1994), conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.175, no Livro 3, Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis, com Maria Aparecida Secco Facci, RG nº 14.728.985/SP, CPF nº 117.725.198/12, professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Fazenda São Sebastião do Alto, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 4.162,50. **VALOR FISCAL:** R\$ 10.651,50. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 80.718. A Escrevente Autorizada: [Assinatura]

(SEGUE NO VERSO)

(Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 300,17 Est. R\$ 85,31 Aps. R\$ 63,19 Sing. R\$ 15,80 Trib. R\$ 15,80 Total: R\$ 480,27. Guia nº 182/2.007. Microfilme e protocolo nº 272.550.

Av.3/38.403. Ribeirão Preto, 12 de julho de 2.011.

Por escritura pública de 28 de junho de 2.011, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 947, fls. 233, foi averbada a matrícula, para ficar constando a separação convertida em divórcio do casal Quintino Facci Filho e Maria Aparecida Secco Facci, a qual voltou a assinar o seu nome de solteira, ou seja, Maria Aparecida Secco, conforme fotocópia da certidão de casamento devidamente averbada e microfilmada no título protocolado sob nº 327.136. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 10,91 Est. R\$ 3,10 Aps. R\$ 2,30 Sing. R\$ 0,57 Trib. R\$ 0,57 Total: R\$ 17,45. Guia nº 130/2.011. Microfilme e protocolo nº 329.176.

R.4/38.403. Ribeirão Preto, 12 de julho de 2.011.

Pelo mesmo título da Av.3, Quintino Facci Filho, RG nº 6.793.089-X-SP, CPF nº 862.860.488-04, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, na Fazenda São Sebastião do Alto, **VENDEU** a Herberth Rodrigo Galvan Gomez, RG nº 9.946.034-8-SP, CPF nº 071.359.108-00, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 (casamento realizado em 30/01/1.988), com Hânia Cláudia Massaro Santos Gomez, RG nº 16.649.617-0-SP, CPF nº 062.582.008-85, funcionária pública federal, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Antonio Gomes de Melo Filho nº 95; e Aluisio Manoel da Silva, RG nº 0604318-6-MT, CPF nº 474.250.081-49, brasileiro, solteiro, maior, empresário, declarando que vive em união estável com Anair Santana de Almeida, RG nº 52.999.753-8-SP, CPF nº 502.434.461-87, brasileira, solteira, maior, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Borba Gato nº 51, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 13.140,00, na proporção de 67% para o adquirente Herberth Rodrigo Galvan Gomez e 33% para o adquirente Aluisio Manoel da Silva. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 368,09 Est. R\$ 104,63 Aps. R\$ 77,49 Sing. R\$ 19,37 Trib. R\$ 19,37 Total: R\$ 588,95. Guia nº 130/2.011. Microfilme e protocolo nº 329.176.

R.05/38.403 - DOAÇÃO.

Em 01 de outubro de 2012- (prenotação nº 349.948 de 14/09/2012).

Por escritura pública de 12 de setembro de 2012 (livro nº 1.027, fls. 167/172) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ** e sua mulher **HÂNIA CLÁUDIA MASSARO SANTOS GOMEZ** já qualificados, **DOARAM** a **DIEGO RAMON SANTOS GOMEZ**, brasileiro, solteiro, maior, designer gráfico, RG nº

MATRÍCULA

38.403

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

43.685.873-3-SSP/SP, CPF/MF n° 220.648.018-20, residente e domiciliado neste município, na Rua Doutor Antonio Gomes de Mello Filho n° 95; e, 2) **RENAN SANTOS GOMEZ**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG n° 41.800.072-4-SSP/SP, CPF/MF n° 220.648.168-52, residente e domiciliado neste município, na Rua Doutor Antonio Gomes de Mello Filho n° 95, uma parte ideal correspondente a 67% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor atribuído à doação: R\$ 9.388,71 (nove mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos). Valor venal proporcional: R\$ 9.388,71.

O Escrevente: _____, (José Ricardo Colucci Meirelles).

R.06/38.403 - DOAÇÃO

Em 01 de outubro de 2012- (prenotação n° 349.950 de 14/09/2012).

Por escritura pública de 12 de setembro de 2012 (livro n° 1.027, fls. 173/179) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, **ALUISIO MANOEL DA SILVA** já qualificado, DOOU a 1) **DEBORAH FERNANDA SANTANA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG n° 39.527.193-9-SSP/SP, CPF/MF n° 406.305.928-61, residente e domiciliada neste município, na Rua Borba Gato n° 51, 2) **AMANDA HELOISA SANTANA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG n° 52.999.696-0-SSP/SP, CPF/MF n° 410.837.118-65, residente e domiciliada neste município, na Rua Borba Gato n° 51; e, 3) **ALUISIO MANOEL DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, com 15 anos de idade, nascido aos 25 de abril de 1997, estudante, RG n° 52.999.755-1-SSP/SP, CPF/MF n° 410.837.128-37, residente e domiciliado neste município, na Rua Borba Gato n° 51, uma parte ideal correspondente a 33% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor atribuído à doação o valor de R\$ 4.624,29 (quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos). Valor venal proporcional: R\$ 4.624,29.

O Escrevente: _____, (José Ricardo Colucci Meirelles).

Av.07/38.403 - INDISPONIBILIDADE.

Em 29 de setembro de 2016 - (prenotação n° 415.945 de 23/09/2016).

Por mandado expedido em 23 de setembro de 2016, pela 8ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação, processo n° 1032841-12.2016.8.26.0506, promovida por **NEWTON CARLOS NUNES**, CPF/MF n° 387.263.789-49, em face de **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ** e sua mulher **HÂNIA CLÁUDIA MASSARO SANTOS GOMEZ**, **DIEGO RAMON SANTOS GOMEZ** e **RENAN SANTOS GOMEZ**, todos já qualificados, procede-se a presente averbação para constar que FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE sobre uma fração ideal correspondente a 67% do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de **DIEGO RAMON SANTOS GOMEZ** e **RENAN SANTOS GOMEZ**. Justiça Gratuita.

O Oficial Substituto: _____, (Paulo Cesar Alves).

(segue no verso)

MATRÍCULA

38.403

FICHA

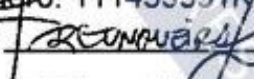
02

Verso

Av.08/38.403 - INEFICÁCIA.**Em 10 de dezembro de 2020** - (prenotação nº 493.381 de 04/12/2020).

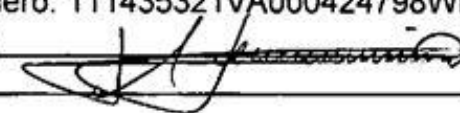
Por ofício com conteúdo mandamental expedido em 04 de novembro de 2020, pela Exma. Sra. Dra. Mayra Callegari Gomes de Almeida, MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos de cumprimento provisório de sentença, processo nº 0004537-20.2016.8.26.0506 - nº de ordem 1954/11-1, requerida por **NEWTON CARLOS NUNES**, CPF/MF nº 387.263.789-49, em face de **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar que foi reconhecida a **FRAUDE À EXECUÇÃO** e declarada a **INEFICÁCIA** em relação ao autor da ação, da doação objeto do **R.05/38.403**, conforme V. Acórdão proferido em 13 de agosto de 2019, pelo Exmo. Sr. Dr. Desembargador Relator José Araldo da Costa Telles, nos autos de agravo de instrumento nº 2198140-19.2018.8.26.0000, o qual teve seu trânsito em julgado em 17 de agosto de 2020. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331KL000260906BU201.

O Escrevente: , (Carlos Eduardo Junqueira Junior).**Av.09/38.403 - PENHORA.****Em 05 de abril de 2022** - (prenotação nº 518.497 de 31/03/2022).

Por certidão de 31 de março de 2022 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 6º Ofício Cível desta comarca, PH000409911, referente aos autos de execução civil, processo nº 0004537-20.2016.8.26.0506, em que figuram, como exequente **NEWTON CARLOS NUNES**, CPF/MF nº 387.263.789-49, e como executado **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA sobre uma fração ideal correspondente a 67% do imóvel** objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 866.088,53** (oitocentos e sessenta e seis mil e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Foram nomeados como depositários **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ** e **HÂNIA CLÁUDIA MASSARO SANTOS GOMEZ**. Foram penhorados nos mesmos autos os imóveis objetos das matrículas nºs 19.657, 38.401, 38.405, 19.656, 38.406 e 38.407. Valor proporcional relativo a esse imóvel: R\$ 123.726,93. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435321VA000424798WN22A.

O Escrevente: , (Pedro Augusto Ferreira).

MATRÍCULA

38.405

FICHA

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente - para a rua Pindamonhangaba, constituído pelo lote 14 da quadra 101, da Vila Elisa, medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 34,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, com frontando de um lado com o lote nº 15, de outro lado com a rua Portugal, e nos fundos com o lote nº 12. **PROPRIETÁRIO:** Quintino Facci, brasileiro, pecuarista, RG. nº 386.597-SP., CIC nº 157.878.008/00, casado no regime da comunhão de bens, com Wilda Therezinha Facci, residente e domiciliado neste município, na Fazenda São Sebastião do Alto. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrições nºs. 9.699 e 10.386. Ribeirão Preto, 04 de dezembro de 1.981. O Oficial Maior Substituto: (Paulo Roberto Manini). -
Oficial: Cr\$-200,00 - Est. Cr\$-40,00 - Aps. Cr\$-30,00 - Total Cr\$-270,00

Av.1/38.405. Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2.007.

Por formal de partilha de 29 de dezembro de 2.006, passado pelo Cartório do 3º Ofício da Família e das Sucessões e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões, desta Comarca, extraído dos autos nº 6332/2004 (distribuído originariamente na 2ª Vara Cível, processo nº 618/98) de inventário dos bens deixados por falecimento de Wilda Therezinha Facci, CPF nº 265.078.608/67, homologado por sentença de 16 de julho de 2.004, que transitou em julgado em 14 de março de 2.005, é feita a presente averbação na matrícula, para ficar constando que, a antiga Rua Portugal denomina-se atualmente Rua Coimbra, conforme certidão municipal arquivada neste Registro de Imóveis. A Escrevente Autorizada: (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez) (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez). Microfilme e protocolo nº 272.550.

R.2/38.405. Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2.007.

Pelo mesmo título da Av.1, **FOI TRANSMITIDO A TÍTULO DE PARTILHA** a Quintino Facci Filho, RG nº 6.793.089/SP, CPF nº 862.860.488/04, agricultor, casado no regime da separação de bens, na vigência da lei 6.515/77 (casamento realizado em 25/11/1994), conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.175, no Livro 3, Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis, com Maria Aparecida Secco Facci, RG nº 14.728.985/SP, CPF nº 117.725.198/12, professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Fazenda São Sebastião do Alto, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 2.808,40 (valor esse dado englobadamente com o imóvel objeto de matrícula nº 38.406). **VALOR FISCAL:** R\$ 6.500,80. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 79.433. A Escrevente Autorizada: (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez) (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

(SEGUE NO VERSO)

Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 246,90 Est. R\$ 70,18 Aps. R\$ 51,98 Sing. R\$ 12,99 Trib. R\$ 12,99 Total: R\$ 395,04. Guia nº 182/2.007. Microfilme e protocolo nº 272.550.

R.3/38.405. Ribeirão Preto, 25 de Abril de 2008.

Por escritura pública de 08 de abril de 2008, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 741, páginas 053/056, Quintino Facci Filho, RG nº 6.793.089-SP., CPF nº 862.860.488/04, agricultor, casado no regime da separação de bens, na vigência da lei 6.515/77 (casamento realizado em 25/11/1994), conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.175, Livro 3, Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis, com Maria Aparecida Secco Facci, RG nº 14.728.985-SP., CPF nº 117.725.198/12, professora, brasileiros, residentes e domiciliados neste Município e Comarca, na Fazenda São Sebastião do Alto, **VENDERAM** a Montax Locação de Stands Ltda - EPP, com sede nesta cidade, na Rua Bolívia, nº 911, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.096.313/0001-66, o imóvel retro matriculado pelo valor de R\$ 6.810,20. O Escrevente Autorizado:

(Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 258,17- Est. R\$ 73,38- Aps. R\$ 54,35- Sin. R\$ 13,59- Trib. R\$ 13,59- Total: R\$ 413,08- Guia nº 078/2008. Microfilme e protocolo nº 278.766.

Av.4/38.405. Ribeirão Preto, 11 de janeiro de 2.010.

Por escritura pública de 11 de dezembro de 2.009, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 845, fls. 161/164, foi averbada a matrícula, para ficar constando a alteração da razão social da adquirente Montax Locação de Stands Ltda - EPP para Montax Locação de Estandes e Bens Móveis Ltda - EPP, conforme fotocópia da alteração do contrato social datada de 20 de agosto de 2.009, devidamente registrada na JUCESP sob nº 381.646/09 em 25 de setembro de 2.009, apresentada. A Escrevente Autorizada:

(Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 9,90 Est. R\$ 2,82 Aps. R\$ 2,09 Sing. R\$ 0,52 Trib. R\$ 0,52 Total: R\$ 15,85. Guia nº 006/2.010. Microfilme e protocolo nº 303.635.

R.5/38.405. Ribeirão Preto, 11 de janeiro de 2.010.

Pelo mesmo título da Av.4, Montax Locação de Estandes e Bens Móveis Ltda - EPP, sociedade empresária do tipo limitada, com sede nesta cidade, na Rua Bolívia nº 911, inscrita no CNPJ sob nº 67.096.313/0001-66, **VENDEU** a Diego Ramon Santos Gomez, RG nº 43.685.873-3/SP, CPF nº 220.648.018/20, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Antonio Gomes de Mello Filho nº 95, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 7.303,20. A Escrevente Autorizada:

(Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

(SEGUE NA FICHA 02)

MATRÍCULA
38.405

FICHA
02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

Of. R\$ 275,01 Est. R\$ 78,16 Aps. R\$ 57,90 Sing. R\$ 14,47 Trib. R\$ 14,47 Total: R\$ 440,01. Guia nº 006/2.010. Microfilme e protocolo nº 303.635.

R.6/38.405. Ribeirão Preto, 12 de julho de 2.011.

Por escritura pública de 28 de junho de 2.011, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 947, fls. 227, Diego Ramon Santos Gomez, RG nº 43.685.873-3-SP, CPF nº 220.648.018-20, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Antonio Gomes de Mello Filho nº 95, **VENDEU** a Herberth Rodrigo Galvan Gomez, RG nº 9.946.034-8-SP, CPF nº 071.359.108-00, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 (casamento realizado em 30/01/1.988), com Hânia Cláudia Massaro Santos Gomez, RG nº 16.649.617-0-SP, CPF nº 062.582.008-85, funcionária pública federal, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Antonio Gomes de Melo Filho nº 95; e Aluisio Manoel da Silva, RG nº 0604318-6-MT, CPF nº 474.250.081-49, brasileiro, solteiro, maior, empresário, declarando que vive em união estável com Anair Santana de Almeida, RG nº 52.999.753-8-SP, CPF nº 502.434.461-87, brasileira, solteira, maior, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Borba Gato nº 51, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 8.020,60, na proporção de 67% para o adquirente Herberth Rodrigo Galvan Gomez e 33% para o adquirente Aluisio Manoel da Silva. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 302,76 Est. R\$ 86,05 Aps. R\$ 63,74 Sing. R\$ 15,94 Trib. R\$ 15,94 Total: R\$ 484,43. Guia nº 130/2.011. Microfilme e protocolo nº 329.177.

R.07/38.405 - DOAÇÃO.

Em 01 de outubro de 2012- (prenotação nº 349.948 de 14/09/2012).

Por escritura pública de 12 de setembro de 2012 (livro nº 1.027, fls. 167/172) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ** e sua mulher **HÂNIA CLÁUDIA MASSARO SANTOS GOMEZ** já qualificados, **DOARAM a 1) DIEGO RAMON SANTOS GOMEZ**, brasileiro, solteiro, maior, designer gráfico, RG nº 43.685.873-3-SSP/SP, CPF/MF nº 220.648.018-20, residente e domiciliado neste município, na Rua Doutor Antonio Gomes de Mello Filho nº 95; e **2) RENAN SANTOS GOMEZ**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 41.800.072-4-SSP/SP, CPF/MF nº 220.648.168-52, residente e domiciliado neste município, na Rua Doutor Antonio Gomes de Mello Filho nº 95, uma parte ideal correspondente a 67% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor atribuído à doação: **R\$ 5.731,45** (cinco mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos). Valor venal proporcional: R\$ 5.731,45.

O Escrevente: José Ricardo Colucci Meirelles, (José Ricardo Colucci Meirelles).

R.08/38.405 - DOAÇÃO.

Em 01 de outubro de 2012- (prenotação nº 349.950 de 14/09/2012).

(seque no verso)

MATRÍCULA

38.405

FICHA

02

Por escritura pública de 12 de setembro de 2012 (livro nº 1.027, fls. 173/179) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, **ALUISIO MANOEL DA SILVA** já qualificado, **DOOU** a 1) **DEBORAH FERNANDA SANTANA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 39.527.193-9-SSP/SP, CPF/MF nº 406.305.928-61, residente e domiciliada neste município, na Rua Borba Gato nº 51, 2) **AMANDA HELOISA SANTANA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 52.999.696-0-SSP/SP, CPF/MF nº 410.837.118-65, residente e domiciliada neste município, na Rua Borba Gato nº 51; e, 3) **ALUISIO MANOEL DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, com 15 anos de idade, nascido aos 25 de abril de 1997, estudante, RG nº 52.999.755-1-SSP/SP, CPF/MF nº 410.837.128-37, residente e domiciliado neste município, na Rua Borba Gato nº 51, uma parte ideal correspondente a 33% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor atribuído à doação o valor de **R\$ 2.822,95** (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). Valor venal proporcional: R\$ 2.822,95.

O Escrevente: , (José Ricardo Colucci Meirelles).

Av.09/38.405 - INDISPONIBILIDADE.

Em 29 de setembro de 2016 - (prenotação nº 415.945 de 23/09/2016).

Por mandado expedido em 23 de setembro de 2016, pela 8ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação, processo nº 1032841-12.2016.8.26.0506, promovida por **NEWTON CARLOS NUNES**, CPF/MF nº 387.263.789-49, em face de **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ** e sua mulher **HÂNIA CLÁUDIA MASSARO SANTOS GOMEZ**, **DIEGO RAMON SANTOS GOMEZ** e **RENAN SANTOS GOMEZ**, todos já qualificados, procede-se a presente averbação para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** sobre uma fração ideal correspondente a 67% do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de **DIEGO RAMON SANTOS GOMEZ** e **RENAN SANTOS GOMEZ**. Justiça Gratuita.

O Oficial Substituto: , (Paulo Cesar Alves).

Av.10/38.405 - INEFICÁCIA.

Em 10 de dezembro de 2020 - (prenotação nº 493.381 de 04/12/2020).

Por ofício com conteúdo mandamental expedido em 04 de novembro de 2020, pela Exma. Sra. Dra. Mayra Callegari Gomes de Almeida, MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos de cumprimento provisório de sentença, processo nº 0004537-20.2016.8.26.0506 - nº de ordem 1954/11-1, requerida por **NEWTON CARLOS NUNES**, CPF/MF nº 387.263.789-49, em face de **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar que foi reconhecida a **FRAUDE À EXECUÇÃO** e declarada a **INEFICÁCIA** em relação ao autor da ação, da doação objeto do **R.07/38.405**, conforme V. Acórdão proferido em 13 de agosto de 2019, pelo Exmo. Sr. Dr. Desembargador Relator José Araldo da Costa Telles, nos autos de

(segue na ficha 03)

MATRÍCULA

38.405

FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 10 de dezembro de 2020.

Código (CNS) nº: 11.143-5

agravo de instrumento nº 2198140-19/2018.8.26.0000, o qual teve seu trânsito em julgado em 17 de agosto de 2020. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331RE000260907OL20X.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.11/38.405 - PENHORA.

Em 05 de abril de 2022- (prenotação nº 518.497 de 31/03/2022).

Por certidão de 31 de março de 2022 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 6º Ofício Cível desta comarca, PH000409911, referente aos autos de execução civil, processo nº 0004537-20.2016.8.26.0506, em que figuram, como exequente **NEWTON CARLOS NUNES**, CPF/MF nº 387.263.789-49, e como executado **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre uma fração ideal correspondente a **67% do imóvel** objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 866.088,53** (oitocentos e sessenta e seis mil e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Foi nomeado como depositário o executado **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ**. Foram penhorados nos mesmos autos os imóveis objetos das matrículas nºs 19.657, 38.403, 38.401, 19.656, 38.406 e 38.407. Valor proporcional relativo a esse imóvel: R\$ 123.726,93. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435321AE000424800CF221.

O Escrevente: Pedro Augusto Ferreira (Pedro Augusto Ferreira).

MATRÍCULA

38.406

FICHA

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a rua Pindamonhangaba, constituído pelo lote 15 da quadra 101 da Vila Eliza, medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 34,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o terreno com o lote 16, do outro lado, o esquerdo, com o lote 14, e nos fundos com o lote 12. **PROPRIETÁRIO:** Quintino Facci, brasileiro, pecuarista, Rg.nº 386.597-SP., CIC sob o nº 157.878.008/00, casado no regime da comunhão de bens, com da. Wilda Therezinha Facci, residente e domiciliado neste município, na Fazenda São Sebastião do Alto. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrições ns.9.699 e 10.386. Ribeirão Preto, 4 de dezembro de 1.981. O Oficial Maior Substituto: Paulo Roberto Manini. - Oficial. Cr\$200,00. Est. Cr\$40,00. Aps. Cr\$30,00. total. Cr\$270,00 =

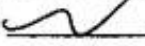
R.1/38.406. Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2.007.

Por formal de partilha de 29 de dezembro de 2.006, passado pelo Cartório do 3º Ofício da Família e das Sucessões e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões, desta Comarca, extraído dos autos nº 6332/2004 (distribuído originariamente na 2ª Vara Cível, processo nº 618/98) de inventário dos bens deixados por falecimento de Wilda Therezinha Facci, CPF nº 265.078.608/67, homologado por sentença de 16 de julho de 2.004, que transitou em julgado em 14 de março de 2.005, **FOI TRANSMITIDO A TÍTULO DE PARTILHA** a Quintino Facci Filho, RG nº 6.793.089/SP, CPF nº 862.860.488/04, agricultor, casado no regime da separação de bens, na vigência da lei 6.515/77 (casamento realizado em 25/11/1994), conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.175, no Livro 3, Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis, com Maria Aparecida Secco Facci, RG nº 14.728.985/SP, CPF nº 117.725.198/12, professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Fazenda São Sebastião do Alto, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 2.808,40 (valor esse dado englobadamente com o imóvel objeto de matrícula nº 38.405). **VALOR FISCAL:** R\$ 6.500,80. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 79.433. A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez.

Of. R\$ 246,90 Est. R\$ 70,18 Aps. R\$ 51,98 Sing. R\$ 12,99 Trib. R\$ 12,99 Total: R\$ 395,04. Guia nº 182/2.007. Microfilme e protocolo nº 272.550.

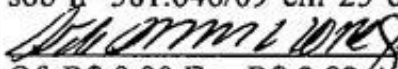
R.2/38.406. Ribeirão Preto, 25 de Abril de 2008.

Por escritura pública de 08 de abril de 2008, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 741, páginas 053/056, Quintino Facci Filho, RG nº 6.793.089-SP., CPF (SEGUE NO VERSO)

nº 862.860.488/04, agricultor, casado no regime da separação de bens, na vigência da lei 6.515/77 (casamento realizado em 25/11/1994), conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.175, Livro 3, Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis, com Maria Aparecida Secco Facci, RG nº 14.728.985-SP., CPF nº 117.725.198/12, professora, brasileiros, residentes e domiciliados neste Município e Comarca, na Fazenda São Sebastião do Alto, **VENDERAM** a Montax Locação de Stands Ltda - EPP, com sede nesta cidade, na Rua Bolívia, nº 911, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.096.313/0001-66, o imóvel retro matriculado pelo valor de R\$ 6.810,20. O Escrevente Autorizado: 
(Luiz Augusto Gonçalves).

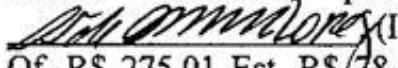
Of. R\$ 258,17- Est. R\$ 73,38- Aps. R\$ 54,35- Sin. R\$ 13,59- Trib. R\$ 13,59- Total: R\$ 413,08- Guia nº 078/2008. Microfilme e protocolo nº 278.766.

Av.3/38.406. Ribeirão Preto, 11 de janeiro de 2.010.

Por escritura pública de 11 de dezembro de 2.009, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 845, fls. 161/164, foi averbada a matrícula, para ficar constando a alteração da razão social da adquirente Montax Locação de Stands Ltda - EPP para Montax Locação de Estandes e Bens Móveis Ltda - EPP, conforme fotocópia da alteração do contrato social datada de 20 de agosto de 2.009, devidamente registrada na JUCESP sob nº 381.646/09 em 25 de setembro de 2.009, apresentada. A Escrevente Autorizada:  (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 9,90 Est. R\$ 2,82 Aps. R\$ 2,09 Sing. R\$ 0,52 Trib. R\$ 0,52 Total: R\$ 15,85. Guia nº 006/2.010. Microfilme e protocolo nº 303.635.

R.4/38.406. Ribeirão Preto, 11 de janeiro de 2.010.

Pelo mesmo título da Av.3, Montax Locação de Estandes e Bens Móveis Ltda - EPP, sociedade empresária do tipo limitada, com sede nesta cidade, na Rua Bolívia nº 911, inscrita no CNPJ sob nº 67.096.313/0001-66, **VENDEU** a Diego Ramon Santos Gomez, RG nº 43.685.873-3/SP, CPF nº 220.648.018/20, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Antonio Gomes de Mello Filho nº 95, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 7.303,20. A Escrevente Autorizada:  (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 275,01 Est. R\$ 18,16 Aps. R\$ 57,90 Sing. R\$ 14,47 Trib. R\$ 14,47 Total: R\$ 440,01. Guia nº 006/2.010. Microfilme e protocolo nº 303.635.

R.5/38.406. Ribeirão Preto, 12 de julho de 2.011.

Por escritura pública de 28 de junho de 2.011, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 947, fls. 227, Diego Ramon Santos Gomez, RG nº 43.685.873-3-SP,
(SEGUE NA FICHA 02)

MATRÍCULA

38.406

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

CPF nº 220.648.018-20, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dr. Antonio Gomes de Mello Filho nº 95, **VENDEU** a Herberth Rodrigo Galvan Gomez, RG nº 9.946.034-8-SP, CPF nº 071.359.108-00, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 (casamento realizado em 30/01/1.988), com Hânia Cláudia Massaro Santos Gomez, RG nº 16.649.617-0-SP, CPF nº 062.582.008-85, funcionária pública federal, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Antonio Gomes de Melo Filho nº 95; e Aluisio Manoel da Silva, RG nº 0604318-6-MT, CPF nº 474.250.081-49, brasileiro, solteiro, maior, empresário, declarando que vive em união estável com Anair Santana de Almeida, RG nº 52.999.753-8-SP, CPF nº 502.434.461-87, brasileira, solteira, maior, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Borba Gato nº 51, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 8.020,60, na proporção de 67% para o adquirente Herberth Rodrigo Galvan Gomez e 33% para o adquirente Aluisio Manoel da Silva. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 302,76 Est. R\$ 86,05 Aps. R\$ 63,74 Sing. R\$ 15,94 Trib. R\$ 15,94 Total: R\$ 484,43. Guia nº 130/2.011. Microfilme e protocolo nº 329.177.

R.06/38.406 - DOAÇÃO.

Em 01 de outubro de 2012- (prenotação nº 349.948 de 14/09/2012).

Por escritura pública de 12 de setembro de 2012 (livro nº 1.027, fls. 167/172) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ** e sua mulher **HÂNIA CLÁUDIA MASSARO SANTOS GOMEZ** já qualificados, **DOARAM** a 1) **DIEGO RAMON SANTOS GOMEZ**, brasileiro, solteiro, maior, designer gráfico, RG nº 43.685.873-3-SSP/SP, CPF/MF nº 220.648.018-20, residente e domiciliado neste município, na Rua Doutor Antonio Gomes de Mello Filho nº 95; e, 2) **RENAN SANTOS GOMEZ**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 41.800.072-4-SSP/SP, CPF/MF nº 220.648.168-52, residente e domiciliado neste município, na Rua Doutor Antonio Gomes de Mello Filho nº 95, uma parte ideal correspondente a 67% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor atribuído à doação: **R\$ 5.731,45** (cinco mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos). Valor venal proporcional: R\$ 5.731,45.

O Escrevente: José Ricardo Colucci Meirelles, (José Ricardo Colucci Meirelles).

R.07/38.406 - DOAÇÃO.

Em 01 de outubro de 2012- (prenotação nº 349.950 de 14/09/2012).

Por escritura pública de 12 de setembro de 2012 (livro nº 1.027, fls. 173/179) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, **ALUISIO MANOEL DA SILVA** já qualificado, **DOOU** a 1) **DEBORAH FERNANDA SANTANA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 39.527.193-9-SSP/SP, CPF/MF nº 406.305.928-61, residente e domiciliada neste município, na Rua Borba Gato nº 51, 2) **AMANDA HELOISA SANTANA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 52.999.696-0-SSP/SP, CPF/MF nº 410.837.118-65, residente e domiciliada neste município, na Rua Borba Gato nº 51; e, 3)

(segue no verso)

MATRÍCULA

38.406

FICHA

02

ALUISIO MANOEL DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, com 15 anos de idade, nascido aos 25 de abril de 1997, estudante, RG nº 52.999.755-1-SSP/SP, CPF/MF nº 410.837.128-37, residente e domiciliado neste município, na Rua Borba Gato nº 51, uma parte ideal correspondente a 33% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor atribuído à doação o valor de **R\$ 2.822,95** (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). Valor venal proporcional: R\$ 2.822,95.

O Escrevente: _____, (José Ricardo Colucci Meirelles).

Av.08/38.406 - INDISPONIBILIDADE.

Em 29 de setembro de 2016 - (prenotação nº 415.945 de 23/09/2016).

Por mandado expedido em 23 de setembro de 2016, pela 8ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação, processo nº 1032841-12.2016.8.26.0506, promovida por **NEWTON CARLOS NUNES**, CPF/MF nº 387.263.789-49, em face de **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ** e sua mulher **HÂNIA CLÁUDIA MASSARO SANTOS GOMEZ**, **DIEGO RAMON SANTOS GOMEZ** e **RENAN SANTOS GOMEZ**, todos já qualificados, procede-se a presente averbação para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** sobre uma fração ideal correspondente a 67% do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de **DIEGO RAMON SANTOS GOMEZ** e **RENAN SANTOS GOMEZ**. Justiça Gratuita.

O Oficial Substituto: _____, (Paulo Cesar Alves).

Av.09/38.406 - INEFICÁCIA.

Em 10 de dezembro de 2020 - (prenotação nº 493.381 de 04/12/2020).

Por ofício com conteúdo mandamental expedido em 04 de novembro de 2020, pela Exma. Sra. Dra. Mayra Callegari Gomes de Almeida, MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos de cumprimento provisório de sentença, processo nº 0004537-20.2016.8.26.0506 - nº de ordem 1954/11-1, requerida por **NEWTON CARLOS NUNES**, CPF/MF nº 387.263.789-49, em face de **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar que foi reconhecida a **FRAUDE À EXECUÇÃO** e declarada a **INEFICÁCIA** em relação ao autor da ação, da doação objeto do **R.06/38.406**, conforme V. Acórdão proferido em 13 de agosto de 2019, pelo Exmo. Sr. Dr. Desembargador Relator José Araldo da Costa Telles, nos autos de agravo de instrumento nº 2198140-19.2018.8.26.0000, o qual teve seu trânsito em julgado em 17 de agosto de 2020. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331ED000260908WQ205.

O Escrevente: _____, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.10/38.406 - PENHORA.

(segue na ficha 03)

MATRÍCULA

38.406

FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 05 de abril de 2022.

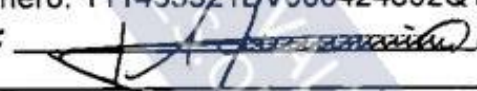
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Em 05 de abril de 2022- (prenotação nº 518.497 de 31/03/2022).

Por certidão de 31 de março de 2022 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 6º Ofício Cível desta comarca, PH000409911, referente aos autos de execução civil, processo nº 0004537-20.2016.8.26.0506, em que figuram, como exequente **NEWTON CARLOS NUNES**, CPF/MF nº 387.263.789-49, e como executado **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre uma fração ideal correspondente a **67% do imóvel** objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 866.088,53** (oitocentos e sessenta e seis mil e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Foi nomeado como depositário o executado **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ**. Foram penhorados nos mesmos autos os imóveis objetos das matrículas nºs 19.657, 38.403, 38.401, 38.405, 19.656 e 38.407. Valor proporcional relativo a esse imóvel: R\$ 123.726,93. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435321BV000424802QT227.

O Escrevente:  (Pedro Augusto Ferreira).

MATRÍCULA

38.407

FICHA

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente - para a rua Pindamonhangaba, constituído pelo lote 18 da quadra 101, da Vila Elisa, medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 34,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o terreno com o lote 19, do outro lado, o esquerdo, com o lote 17, e nos fundos com parte dos lotes 12, 13. **PROPRIETÁRIO:** Quintino Facci, brasileiro, pecuarista, RG. nº 386.597-SP, CIC nº 157.878.008/00, casado no regime da comunhão de bens, com Wilda Therezinha Facci, residente e domiciliado neste município, na Fazenda São Sebastião do Alto. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrições nºs. 9.699 e 10.386. Ribeirão Preto, 04 de dezembro de 1.981. O Oficial Maior Substituto: *[Assinatura]* (Paulo Roberto Manini). -
 Oficial: Cr\$-200,00 - Est. Cr\$-40,00 - Aps. Cr\$-30,00 - Total Cr\$-270,00

R.1/38.407. Ribeirão Preto, 27 de setembro de 2.007.

Por formal de partilha de 29 de dezembro de 2.006, passado pelo Cartório do 3º Ofício da Família e das Sucessões e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões, desta Comarca, extraído dos autos nº 6332/2004 (distribuído originariamente na 2ª Vara Cível, processo nº 618/98) de inventário dos bens deixados por falecimento de Wilda Therezinha Facci, CPF nº 265.078.608/67, homologado por sentença de 16 de julho de 2.004, que transitou em julgado em 14 de março de 2.005, **FOI TRANSMITIDO A TÍTULO DE PARTILHA** a Quintino Facci Filho, RG nº 6.793.089/SP, CPF nº 862.860.488/04, agricultor, casado no regime da separação de bens, na vigência da lei 6.515/77 (casamento realizado em 25/11/1994), conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 8.175, no Livro 3, Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis, com Maria Aparecida Secco Facci, RG nº 14.728.985/SP, CPF nº 117.725.198/12, professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Fazenda São Sebastião do Alto, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 1.404,20. **VALOR FISCAL:** R\$ 6.500,80. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 79.430. A Escrevente Autorizada: *[Assinatura]* (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 246,90 Est. R\$ 70,18 Aps. R\$ 51,98 Sing. R\$ 12,99 Trib. R\$ 12,99 Total: R\$ 395,04. Guia nº 182/2.007. Microfilme e protocolo nº 272.550.

Av.2/38.407. Ribeirão Preto, 12 de julho de 2.011.

Por escritura pública de 28 de junho de 2.011, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 947, fls. 233, foi averbada a matrícula, para ficar constando a
 (SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

FICHA

38.407

01 RSO

separação convertida em divórcio do casal Quintino Facci Filho e Maria Aparecida Secco Facci, a qual voltou a assinar o seu nome de solteira, ou seja, Maria Aparecida Secco, conforme fotocópia da certidão de casamento devidamente averbada e microfilmada no título protocolado sob nº 327.136. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 10,91 Est. R\$ 3,10 Aps. R\$ 2,30 Sing. R\$ 0,57 Trib. R\$ 0,57 Total: R\$ 17,45. Guia nº 130/2.011. Microfilme e protocolo nº 329.176.

R.3/38.407. Ribeirão Preto, 12 de julho de 2.011.

Pelo mesmo título da Av.2, Quintino Facci Filho, RG nº 6.793.089-X-SP, CPF nº 862.860.488-04, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, na Fazenda São Sebastião do Alto, **VENDEU** a Herberth Rodrigo Galvan Gomez, RG nº 9.946.034-8-SP, CPF nº 071.359.103-00, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 (casamento realizado em 30/01/1.988), com Hânia Cláudia Massaro Santos Gomez, RG nº 16.649.617-0-SP, CPF nº 062.582.008-85, funcionária pública federal, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Antonio Gomes de Melo Filho nº 95; e Aluisio Manoel da Silva, RG nº 0604318-6-MT, CPF nº 474.250.081-49, brasileiro, solteiro, maior, empresário, declarando que vive em união estável com Anair Santana de Almeida, RG nº 52.999.753-8-SP, CPF nº 502.434.461-87, brasileira, solteira, maior, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Borba Gato nº 51, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 8.020,60, na proporção de 67% para o adquirente Herberth Rodrigo Galvan Gomez e 33% para o adquirente Aluisio Manoel da Silva. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 302,76 Est. R\$ 86,05 Aps. R\$ 63,74 Sing. R\$ 15,94 Trib. R\$ 15,94 Total: R\$ 484,43. Guia nº 130/2.011. Microfilme e protocolo nº 329.176.

R.04/38.407 - DOAÇÃO.

Em 01 de outubro de 2012- (prenotação nº 349.948 de 14/09/2012).

Por escritura pública de 12 de setembro de 2012 (livro nº 1.027, fls. 167/172) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ** e sua mulher **HÂNIA CLÁUDIA MASSARO SANTOS GOMEZ** já qualificados, **DOARAM** a 1) **DIEGO RAMON SANTOS GOMEZ**, brasileiro, solteiro, maior, designer gráfico, RG nº 43.685.873-3-SSP/SP, CPF/MF nº 220.648.018-20, residente e domiciliado neste município, na Rua Doutor Antonio Gomes de Mello Filho nº 95; e, 2) **RENAN SANTOS GOMEZ**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 41.800.072-4-SSP/SP, CPF/MF nº 220.648.168-52, residente e domiciliado neste município, na Rua Doutor Antonio Gomes de Mello Filho nº 95, uma parte ideal correspondente a 67% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor atribuído à doação: **R\$ 5.731,45** (cinco mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos). Valor venal proporcional: **R\$ 5.731,45**.

MATRÍCULA

38.407

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente:

(José Ricardo Colucci Meirelles).

R.05/38.407 - DOAÇÃO.

Em 01 de outubro de 2012- (prenotação nº 349.950 de 14/09/2012).

Por escritura pública de 12 de setembro de 2012 (livro nº 1.027, fls. 173/179) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, **ALUISIO MANOEL DA SILVA** já qualificado, **DOOU** a 1) **DEBORAH FERNANDA SANTANA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 39.527.193-9-SSP/SP, CPF/MF nº 406.305.928-61, residente e domiciliada neste município, na Rua Borba Gato nº 51, 2) **AMANDA HELOISA SANTANA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 52.999.696-0-SSP/SP, CPF/MF nº 410.837.118-65, residente e domiciliada neste município, na Rua Borba Gato nº 51; e, 3) **ALUISIO MANOEL DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, com 15 anos de idade, nascido aos 25 de abril de 1997, estudante, RG nº 52.999.755-1-SSP/SP, CPF/MF nº 410.837.128-37, residente e domiciliado neste município, na Rua Borba Gato nº 51, uma parte ideal correspondente a 33% do imóvel objeto da presente matrícula. Valor atribuído à doação o valor de **R\$ 2.822,95** (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). Valor venal proporcional: R\$ 2.822,95.

O Escrevente:

(José Ricardo Colucci Meirelles).

Av.06/38.407 - INDISPONIBILIDADE.

Em 29 de setembro de 2016 - (prenotação nº 415.945 de 23/09/2016).

Por mandado expedido em 23 de setembro de 2016, pela 8ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos da ação de Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação, processo nº 1032841-12.2016.8.26.0506, promovida por **NEWTON CARLOS NUNES**, CPF/MF nº 387.263.789-49, em face de **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ** e sua mulher **HÂNIA CLÁUDIA MASSARO SANTOS GOMEZ**, **DIEGO RAMON SANTOS GOMEZ** e **RENAN SANTOS GOMEZ**, todos já qualificados, procede-se a presente averbação para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** sobre uma fração ideal correspondente a 67% do imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade de **DIEGO RAMON SANTOS GOMEZ** e **RENAN SANTOS GOMEZ**. Justiça Gratuita.

O Oficial Substituto:

(Paulo Cesar Alves).

Av.07/38.407 - INEFICÁCIA.

Em 10 de dezembro de 2020 - (prenotação nº 493.381 de 04/12/2020).

Por ofício com conteúdo mandamental expedido em 04 de novembro de 2020, pela Exma. Sra. Dra. Mayra Callegari Gomes de Almeida, MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, extraído dos autos de cumprimento provisório de sentença, processo nº 0004537-20.2016.8.26.0506 - nº de ordem 1954/11-1, requerida por **NEWTON CARLOS NUNES**, CPF/MF nº 387.263.789-49, em face de **HERBERTH RODRIGO GALVAN**

(segue no verso)

MATRÍCULA

38.407

FICHA

02

Verso

GOMEZ, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar que foi reconhecida a FRAUDE À EXECUÇÃO e declarada a **INEFICÁCIA** em relação ao autor da ação, da doação objeto do R.04/38.407, conforme V. Acórdão proferido em 13 de agosto de 2019, pelo Exmo. Sr. Dr. Desembargador Relator José Araldo da Costa Telles, nos autos de agravo de instrumento nº 2198140-19/2018.8.26.0000, o qual teve seu trânsito em julgado em 17 de agosto de 2020. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331JN000260909VO20N.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.08/38.407 - PENHORA.

Em 05 de abril de 2022- (prenotação nº 518.497 de 31/03/2022).

Por certidão de 31 de março de 2022 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 6º Ofício Cível desta comarca, PH000409911, referente aos autos de execução civil, processo nº 0004537-20.2016.8.26.0506, em que figuram, como exequente **NEWTON CARLOS NUNES**, CPF/MF nº 387.263.789-49, e como executado **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ**, já qualificado, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre uma fração ideal correspondente a **67% do imóvel** objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 866.088,53** (oitocentos e sessenta e seis mil e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Foi nomeado como depositário o executado **HERBERTH RODRIGO GALVAN GOMEZ**. Foram penhorados nos mesmos autos os imóveis objetos das matrículas nºs 19.657, 38.403, 38.401, 38.405, 19.656 e 38.406. Valor proporcional relativo a esse imóvel: R\$ 123.726,93. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435321PT000424804YU222.

O Escrevente: Pedro Augusto Ferreira, (Pedro Augusto Ferreira).